

**PROCESSO Nº** : 2017 09020 000004  
**INTERESSADA** : Casa Civil  
**UNIDADE GESTORA - UG** : 090200  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2016  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Télio Leão Ayres e outros  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**RELATÓRIO Nº** : 004/2017  
**TIPO DE PARECER** : REGULAR COM RESSALVAS

**PARECER DE AUDITORIA Nº 04/2017**

SGD 2017 09049 000524

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Casa Civil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual Nº 5.364/2016 alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.573/2017, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2016, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas nos itens **3.7 e 3.7.1** do Relatório de Auditoria nº 004/2017, **fls. 161 a 165**, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fl. 09**, dos autos, relativo ao exercício de 2016.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 09 dias do mês de março de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO DA ROCHA**  
Secretário-Chefe

